



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE N° 33/2024 AO PDL N° 65/2023

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2023, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUZA. **Pela APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo de nº 65/2023**, de autoria do Vereador Felipe Alecrim. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão do Recife ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa.

Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa assumiu a Arquidiocese de Olinda e Recife em um momento crucial, trazendo consigo uma visão inspiradora e um compromisso inegável com os mais necessitados. Consideramos que a sua trajetória de fé, amor e serviço ao próximo o torna digno dessa honraria, que reconhece não





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

apenas sua liderança espiritual, mas também seu engajamento social em prol da justiça e da igualdade.

Desde sua posse, Dom Paulo Jackson tem demonstrado uma profunda preocupação com as desigualdades sociais que afligem não apenas a sua nova comunidade eclesial, mas toda a população recifense. Suas palavras e ações refletem um compromisso inabalável com os menos favorecidos, destacando questões urgentes como a fome, a pobreza e a falta de oportunidades para os jovens. Sua abordagem centrada no diálogo e na colaboração com as autoridades públicas e a sociedade civil trazem resultados significativos na busca por soluções para esses problemas prementes.

Além de sua atuação como líder espiritual, Dom Paulo Jackson possui uma impressionante formação acadêmica e uma vasta experiência ministerial, que inclui diversos cargos e responsabilidades em diferentes dioceses e instituições de ensino religioso. Seu comprometimento com a educação teológica e sua contribuição para o fortalecimento da fé católica em diversas comunidades são dignos de reconhecimento e admiração.

Portanto, considerando sua notável trajetória pessoal e profissional, assim como sua dedicação em prol do bem-estar da comunidade recifense, é justo e oportuno conceder a Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa o Título de Cidadão do Recife. Esta homenagem não apenas celebra suas realizações passadas, mas também reafirma o compromisso desta cidade em reconhecer e valorizar aqueles que trabalham incansavelmente pelo bem comum e pela justiça social. Assim, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PDL 65/2023**, nos termos acima expostos.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do PDL 65/2023** de autoria do vereador Felipe Alecrim, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2024.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Liana Cirne**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

